



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.378.709.147,15</b>	<b>3.525.222.808,33</b>	<b>3.589.077.017,28</b>	<b>4.121.707.800,29</b>	<b>3.798.543.792,32</b>	<b>4.013.086.306,39</b>	<b>4.175.292.370,29</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.261.161.148,45	2.316.202.679,86	2.609.833.438,40	2.869.929.489,14	2.661.338.615,66	2.779.116.985,44	2.875.175.848,47
3	ICMS	1.771.783.137,42	1.803.088.947,23	2.002.754.713,76	2.040.068.366,58	2.021.814.032,85	2.150.977.905,32	2.168.835.294,11
4	IPVA	83.136.974,18	107.744.838,04	161.347.507,23	324.051.833,00	200.726.735,49	192.350.086,53	262.643.266,80
5	ITCD	59.427.207,41	59.309.032,49	60.090.995,88	56.271.245,38	59.273.577,90	60.773.482,31	37.930.262,04
6	IRRF	144.562.997,17	149.813.073,96	157.563.098,07	147.384.923,91	149.331.819,61	154.382.699,94	163.685.303,46
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.250.832,27	196.246.788,14	228.077.123,46	302.153.120,27	230.192.449,81	220.632.811,34	242.081.722,06
8	Contribuições	128.838.634,69	130.719.788,19	78.483.325,68	181.875.392,80	128.746.890,45	134.305.429,92	140.630.629,09
9	Receita Patrimonial	23.937.985,50	96.289.189,89	28.687.194,26	37.501.621,57	44.309.132,71	43.909.020,75	62.849.773,05
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	20.292.616,00	19.858.422,45	25.052.755,53	33.610.804,35	39.995.009,14	41.194.717,39	58.144.122,31
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.645.369,50	76.430.767,44	3.634.438,73	3.890.817,22	4.314.123,57	2.714.303,36	4.705.650,74
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	10.807,92	-2.670,70	859,87	25.570,32	1.970,28	10.463,60	0,00
14	Receita de Serviços	164.399.737,08	163.172.938,79	166.538.160,20	172.330.258,25	164.422.298,39	172.570.771,53	170.378.437,98
15	Transferências Correntes	649.773.290,48	651.128.463,42	538.570.981,72	686.263.567,11	616.342.097,66	692.148.224,97	722.018.450,33
16	Cota-Parte do FPE	328.809.775,26	288.463.626,42	255.334.582,52	322.938.499,27	251.310.068,90	279.459.975,55	369.307.563,87
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	10.591.253,85	9.715.529,51	11.221.441,10	9.436.279,76	14.970.216,09	43.174.657,92	14.761.673,20
19	Transferências do FUNDEB	239.076.014,92	229.411.834,18	248.909.869,57	267.107.130,21	262.147.253,38	273.697.349,20	275.405.618,86
20	Outras Transferências Correntes	71.296.246,45	123.537.473,31	23.105.088,53	86.781.657,87	87.914.559,29	95.816.242,30	62.543.594,40
21	Outras Receitas Correntes	150.587.543,03	167.712.418,88	166.963.057,15	173.781.901,10	183.382.787,17	191.025.410,18	204.239.231,37
22	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>952.125.445,68</b>	<b>978.717.711,96</b>	<b>1.022.030.652,43</b>	<b>1.250.614.603,09</b>	<b>1.097.126.813,74</b>	<b>1.193.660.755,95</b>	<b>1.200.638.860,43</b>
23	Transferências Constitucionais e Legais	461.863.184,32	486.495.488,90	551.534.576,70	643.741.735,12	574.224.968,90	635.211.505,06	620.620.699,58
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	128.637.821,21	130.529.559,87	78.308.832,59	181.728.516,44	128.488.731,30	133.314.800,92	139.664.984,99
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.023.148,99	1.010.603,60	996.137,89	967.081,10	1.080.411,35	1.692.992,37	1.659.576,27
26	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	360.601.291,16	360.682.059,59	391.191.105,25	424.177.270,43	393.332.702,19	423.441.457,60	438.693.599,59
28	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.426.583.701,47</b>	<b>2.546.505.096,37</b>	<b>2.567.046.364,85</b>	<b>2.871.093.197,20</b>	<b>2.701.416.978,58</b>	<b>2.819.425.550,44</b>	<b>2.974.653.509,86</b>
29	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	166.240,52	184.295,00	0,00	0,00	5.270.000,00	0,00
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.426.583.701,47</b>	<b>2.546.338.855,85</b>	<b>2.566.862.069,85</b>	<b>2.871.093.197,20</b>	<b>2.701.416.978,58</b>	<b>2.814.155.550,44</b>	<b>2.974.653.509,86</b>
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	0,00	7.843,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
32	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.426.583.701,47</b>	<b>2.546.331.012,85</b>	<b>2.566.862.069,85</b>	<b>2.870.693.197,20</b>	<b>2.701.416.978,58</b>	<b>2.814.155.550,44</b>	<b>2.974.653.509,86</b>



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

Em reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.229.765.319,21</b>	<b>3.781.561.231,23</b>	<b>3.896.082.443,11</b>	<b>3.954.518.540,56</b>	<b>4.091.766.427,35</b>	<b>46.555.333.203,51</b>	<b>45.576.042.082,76</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.738.972.244,43	2.566.281.581,99	2.426.438.717,05	2.632.874.170,38	2.729.030.153,08	31.466.355.072,35	31.441.450.000,00
3	ICMS	2.154.801.760,91	2.063.956.963,98	1.932.528.871,58	2.036.724.399,76	2.143.677.269,32	24.291.011.662,82	24.358.421.000,00
4	IPVA	113.693.330,29	106.190.323,77	108.225.770,44	133.542.417,42	127.086.435,81	1.920.739.519,00	1.947.723.000,00
5	ITCD	62.316.732,04	56.147.048,10	42.318.224,76	61.347.926,37	67.551.820,53	682.757.555,21	600.872.000,00
6	IRRF	202.339.327,12	149.836.484,04	149.245.107,56	171.912.063,81	171.587.496,73	1.911.644.395,38	1.770.828.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.821.094,07	190.150.762,10	194.120.742,71	229.347.363,02	219.127.130,69	2.660.201.939,94	2.763.606.000,00
8	Contribuições	143.095.311,86	109.164.374,06	108.812.049,90	120.355.140,76	124.940.921,14	1.529.967.888,54	1.588.985.000,00
9	Receita Patrimonial	74.363.489,97	85.616.595,57	84.639.996,49	94.445.629,74	85.878.274,18	762.427.903,68	260.828.619,93
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	71.010.811,93	74.742.680,79	81.852.641,47	91.686.070,23	82.824.155,84	640.264.807,43	124.829.619,93
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.352.678,04	10.873.914,78	2.787.355,02	2.759.559,51	3.054.118,34	122.163.096,25	135.999.000,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	-3.040,80	0,00	0,00	0,00	0,00	43.960,49	1.017.000,00
14	Receita de Serviços	228.005.725,44	114.260.643,12	205.319.584,49	176.468.065,41	174.702.114,43	2.072.568.735,11	1.988.816.000,00
15	Transferências Correntes	817.399.972,81	720.503.907,67	901.324.286,13	740.145.239,28	750.050.377,53	8.485.668.859,11	8.398.903.462,83
16	Cota-Parte do FPE	382.174.915,86	367.082.770,99	539.050.211,30	317.334.708,97	382.410.117,00	4.083.676.815,91	4.063.846.000,00
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	12.609.313,59	12.609.313,59	12.609.313,59	12.609.313,59	50.437.254,36	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	15.091.647,74	15.190.499,31	13.582.764,92	15.387.874,30	15.649.914,48	188.773.752,18	158.278.000,00
19	Transferências do FUNDEB	316.122.228,88	254.270.065,30	284.651.238,20	270.825.925,45	271.073.198,13	3.192.697.716,28	3.259.519.000,00
20	Outras Transferências Correntes	104.011.180,33	71.351.268,48	51.430.758,12	123.987.416,97	68.307.834,33	970.083.320,38	917.260.462,83
21	Outras Receitas Correntes	227.931.615,50	185.734.128,82	169.547.809,05	190.230.294,99	227.164.586,99	2.238.300.784,23	1.896.042.000,00
22	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.184.436.728,69</b>	<b>1.055.781.774,66</b>	<b>982.631.065,76</b>	<b>1.133.301.503,08</b>	<b>1.131.907.014,78</b>	<b>13.182.972.930,25</b>	<b>13.235.445.000,00</b>
23	Transferências Constitucionais e Legais	598.774.640,83	429.797.175,47	578.302.176,52	582.648.809,61	572.494.553,59	6.735.709.514,60	6.758.381.000,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	136.586.301,40	109.006.376,86	108.479.647,57	120.184.144,22	124.781.510,12	1.519.711.227,49	1.583.903.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.996.076,91	961.822,09	969.565,60	863.717,11	589.081,10	19.790.214,38	15.789.000,00
26	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	404.235,03	734.205,94	563.028,71	816.539,40	2.518.009,08	1.108.000,00
27	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	441.079.709,55	515.612.165,21	294.145.470,13	429.041.803,43	433.245.330,57	4.905.243.964,70	4.876.264.000,00
28	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.045.328.590,52</b>	<b>2.725.779.456,57</b>	<b>2.913.451.377,35</b>	<b>2.821.217.037,48</b>	<b>2.959.859.412,57</b>	<b>33.372.360.273,26</b>	<b>32.340.597.082,76</b>
29	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	82.995,16	140.978,00	5.844.508,68	0,00
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.045.328.590,52</b>	<b>2.725.779.456,57</b>	<b>2.913.451.377,35</b>	<b>2.821.134.042,32</b>	<b>2.959.718.434,57</b>	<b>33.366.515.764,58</b>	<b>32.340.597.082,76</b>
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.407.843,00	0,00
32	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.045.328.590,52</b>	<b>2.725.779.456,57</b>	<b>2.913.451.377,35</b>	<b>2.819.134.042,32</b>	<b>2.959.718.434,57</b>	<b>33.364.107.921,58</b>	<b>32.340.597.082,76</b>

FONTE: SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. Metodologia de apuração conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), válido para o exercício de 2022.

2. Desde 2011, as Transferências aos Municípios estão sendo efetuadas por meio da Dedução da Receita (contas retificadoras).

3. Quanto à apuração dos valores a serem deduzidos da RCL, relativos às Transferências obrigatórias da União, relativo às Emendas Individuais e de Bancada:

a) Os valores das transferências obrigatórias da União, relativas às Emendas Individuais (Conta 6212, 62132, 62139 / NR 171 / CO 3110) constante deste relatório estão em conformidade aos lançamentos efetuados pelo órgão 2401 - Gabinete do Secretário de Estado da Educação, nos valores de R\$ 82.995,16 (Março/2022) e R\$ 7.920,00 (Abril/2022) e pelo órgão 3361 - Agência Estadual de Turismo no valor de R\$ 133.058,00 (Abril/2022). Que seguindo a regra do Mapeamento instituído pela STN, entrou no fechamento do rascunho da MSC para o RREO efetuado pelo SICONFI e também em consulta ao BI - Bussines Intelligent, efetuada pela Gerência de Contas Públicas da Superintendência Contábil. Porém, na publicação da STN ([https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2022/114?ano\\_selecionado=2022](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2022/114?ano_selecionado=2022)), os valores são diferentes.

EMENDAS INDIVIDUAIS - CO 3110	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
CORRENTES - RELATÓRIO STN	0,00	0,00	0,00	133.058,00
CORRENTES - MSC	0,00	0,00	82.995,16	140.978,00
CORRENTES - CONSULTA BI	0,00	0,00	82.995,16	140.978,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 2º Bimestre/2022  
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

Em reais

NOTAS: b) Os valores das transferências obrigatórias da União, relativas às Emendas de Bancada (Conta 6212, 62132, 62139 / NR 171 / CO 3120) constante deste relatório estão em conformidade aos lançamentos efetuados pelo órgão 2850 - Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 2.000.000,00 no mês de março/2022. Porém, este valor não consta no relatório da STN <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2022/114>.

EMENDAS DE BANCADA - CO 3120	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022
CORRENTES - RELATÓRIO STN	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES - MSC	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES - CONSULTA BI	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00

c) Mantendo o entendimento de que o lançamento contábil registrado na condições constantes das regras de busca instituídas pela STN, é condição suficiente para constar no relatório. E que ainda não foi dada solução para os valores contabilizados e registrados no relatório da STN, por prudência, opta-se por manter a dedução, uma vez que tais valores influenciam na apuração do percentual do gasto com pessoal.

4. Considerando o item 3 das "Recomendações ao Governo do Estado de Goiás", página 322 do Relatório Técnico Contas do Governador do Exercício de 2020, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apresenta-se abaixo demonstrativo do montante da RCL, caso venham a ser excluídas as receitas do Ipasso.

RCL	33.372.360.273,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.844.508,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	2.407.843,00
RCL AJUSTADA	33.364.107.921,58
RCL IPASGO (ORGÃO 1861)	1.903.893.424,74
<b>RCL AJUSTADA (SEM IPASGO)</b>	<b>31.460.214.496,84</b>
% RCL IPASGO sobre RCL	5,71%

5. Efetuando conciliação entre os totais de Transferências a Municípios da deste Anexo 3 o RREO (RCL) em relação aos valores do Anexo 8 do RREO (Educação), verifica-se que existe uma diferença de metodologia.

No Anexo 8, a receita líquida apurada é somente a resultante de impostos (ICMS, ITCD, IPVA, IRRF, Cota Parte FPE, Cota Parte IPI-Exportação, Cota Parte IOF-Ouro).

No Anexo 3 o valor é superior, tendo em vista que também é considerada a dedução para transferência a municípios, incidente sobre a CIDE.

TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS				ANEXO 3					ANEXO 8 (B)	TOTAL (C) = (A - B)
CONTA	CONTA CORRENTE	NR	TRIBUTOS	202201	202202	202203	202204	TOTAL (A)		
6213102	111251019102.15000100.0000	111251019102	IPVA	0,00	20.746.758,19	13.360.397,93	12.728.712,30	46.835.868,42	46.835.868,42	0,00
6213102	111251019103.15000100.0000	111251019103	IPVA	39.619.777,66	43.367.254,99	53.441.590,71	50.914.850,12	187.343.473,48	187.343.473,48	0,00
6213102	111450119102.15000100.0000	111450119102	ICMS	0,00	178.884.039,03	102.399.970,62	100.359.120,86	381.643.130,51	381.643.130,51	0,00
6213102	111450119103.15000100.0000	111450119103	ICMS	383.627.722,79	331.908.433,08	409.599.881,77	401.436.483,02	1.526.572.520,66	1.526.572.520,66	0,00
6213102	171153019102.15000100.0000	171153019102	IPI EXPORTAÇÃO	3.797.624,83	3.395.691,23	3.846.968,58	3.912.478,62	14.952.763,26	14.952.763,26	0,00
6213102	171154019101.17500117.0000	171154019101	CIDE	2.752.050,19	0,00	0,00	3.142.908,67	5.894.958,86	0,00	5.894.958,86
<b>TOTAL</b>				<b>429.797.175,47</b>	<b>578.302.176,52</b>	<b>582.648.809,61</b>	<b>572.494.553,59</b>	<b>2.163.242.715,19</b>	<b>2.157.347.756,33</b>	

FUNDEB				ANEXO 3					ANEXO 8 (B)	TOTAL (C) = (A - B)
CONTA	CONTA CORRENTE	NR	TRIBUTOS	202201	202202	202203	202204	TOTAL (A)		
6213101	111251019101.15000100.0000	111251019101	IPVA	9.905.008,70	10.841.910,47	13.360.519,91	12.728.854,42	46.836.293,50	46.836.293,50	0,00
6213101	111251019102.15000100.0000	111251019102	IPVA	9.904.944,35	-9.904.944,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6213101	111252019101.15000100.0000	111252019101	ITCD	10.883.653,51	8.393.989,30	12.534.082,99	13.235.545,43	45.047.271,23	45.047.271,23	0,00
6213101	111450119101.15000100.0000	111450119101	ICMS	287.720.792,07	248.931.324,88	307.199.911,62	301.077.362,57	1.144.929.391,14	1.144.929.391,14	0,00
6213101	111450119102.15000100.0000	111450119102	ICMS	95.906.930,68	-95.906.930,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6213101	111450219102.17610155.0000	111450219102	ICMS	25.595.706,84	21.942.663,54	30.172.166,00	27.374.057,62	105.084.594,00	105.084.594,00	0,00
6213101	171150019101.15000100.0000	171150019101	Cota-Parte FPE	73.416.554,17	107.810.042,24	63.466.941,78	76.482.023,36	321.175.561,55	321.175.561,55	0,00
6213101	171153019101.15000100.0000	171153019101	IPI EXPORTAÇÃO	2.278.574,89	2.037.414,73	2.308.181,13	2.347.487,17	8.971.657,92	8.971.657,92	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>515.612.165,21</b>	<b>294.145.470,13</b>	<b>429.041.803,43</b>	<b>433.245.330,57</b>	<b>1.672.044.769,34</b>	<b>1.672.044.769,34</b>	<b>0,00</b>

Goiania, 27 de maio de 2022.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente  
Contábil da Secretaria de Estado da Economia